



## **Adiamento da eleição dos Corpos Gerentes do CCDRM Triénio 2020/2023**

Face à grave evolução da pandemia do *Coronavírus/Covid-19* em Portugal, e tendo em consideração as orientações emitidas pelas autoridades governamentais, a Mesa de Assembleia Geral do CCDRM decidiu cancelar a Assembleia Geral Eleitoral prevista para o próximo dia 2 de abril de 2020.

Logo que existam condições estáveis e seguras que permitam marcar nova data, a mesma será participada aos sócios através de nova convocatória.

Até lá, a actual Direcção mantém-se em plenas funções bem como os restantes Corpos Gerentes.

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral do CCDRM  
Luís Cândido Galhardo Baptista



## SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

### SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL

Face à grave evolução da pandemia do *Coronavírus/Covid-19* em Portugal, e tendo em consideração as orientações emitidas pelas autoridades governamentais, e também no sentido de proteger a saúde dos seus trabalhadores, a Direcção do CCDRM decidiu suspender o atendimento presencial nos seus serviços administrativos, a partir de 16 de março, mantendo-se no entanto a total disponibilidade para tratar de todos os assuntos, através de:

Telemóvel: **961 320 282**

E-Mail: [ccdrmtsouraria@netcabo.pt](mailto:ccdrmtsouraria@netcabo.pt)

[ccdrmarconi@netcabo.pt](mailto:ccdrmarconi@netcabo.pt)

A entrega/devolução de chaves das reservas de apartamentos, que forem efectuadas durante este período de excepção, será à quinta feira de manhã e mediante contacto telefónico prévio, para acordar a hora de entrega/recepção.

Logo que existam condições estáveis e seguras que permitam retomar o normal funcionamento dos serviços, a Direcção do CCDRM informará os seus associados através dos meios habituais.

O Presidente da Direcção do CCDRM

Ângelo da Silva Santos



## **ALTERAÇÃO DA DATA DE MARCAÇÃO DE RESERVAS PARA OS APARTAMENTOS DE FÉRIAS**

Face à grave evolução da pandemia do *Coronavírus/Covid-19* em Portugal, e tendo em consideração as orientações emitidas pelas autoridades governamentais, a Direcção do CCDRM decidiu alterar a data prevista para a marcação e reserva dos apartamentos de férias, em primeira marcação, de 4 de abril para 9 de maio, das 09h00/13h00 e 14h00/16h00, mantendo-se as mesmas normas e condições de marcação .

O Presidente da Direcção do CCDRM  
Ângelo da Silva Santos



## EXCURSÃO A CUBA

Face à grave evolução da pandemia do *Coronavírus/Covid-19* em Portugal, e tendo em consideração as orientações emitidas pelas autoridades governamentais, a Direcção do CCDRM decidiu:

- ❖ Manter o pagamento da inscrição e dos fraccionamentos.
- ❖ Em 30 de abril e mediante a evolução da contenção da pandemia a nível nacional e internacional, decidir juntamente com a agência responsável pela organização da excursão, se a mesma se realizará ou será cancelada.
- ❖ Caso a excursão seja cancelada, os associados serão reembolsados integralmente dos valores que já tiverem pagos.

O Presidente da Direcção do CCDRM

Ângelo da Silva Santos